



EDITAL Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PSS Nº 002 – 03/2024

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Cargo Público de **SERVENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 2.345/2024, Processo nº 309/2024, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária no cargo de **SERVENTE**, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

EMPREGO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
				Básico 40h/s ref. 03/2024
SERVENTE – Ensino Fundamental completo	40 h/s	Secretaria da Educação	02	R\$ 1.494,32 + adic.insalub.

1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

b) **Descrição Analítica:** realizar trabalhos de limpezas nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; podendo conduzir veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução das atribuições do cargo; executar outras tarefas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
27 e 28/03/2024	Das 8 h às 11h e das 14h às 16h	Prefeitura Municipal de Marques de Souza – Rua Getúlio Vargas, 796
1º a 04/04/2024	*dia 28/03 das 8h às 11h	

2.1. Condições para inscrição:

2.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;



2.1.2. – Idade mínima de 18 anos até o último dia de inscrição.

2.2 – **Documentação necessária:** no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) Cópia do comprovante de escolaridade (mínimo Ensino Fundamental concluído)

c) Comprovação de experiência profissional

2.3 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 O processo de seleção constituir-se-á através da comprovação de experiência na profissão de Servente:

3.1.1 Para a comprovação de experiência profissional no âmbito da administração, nas três esferas de governo, bem como em Empresas e Instituições Privadas devidamente constituídas, legalizadas e fiscalizadas na forma da lei, é obrigatório a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

• **Para a comprovação do Exercício Profissional em Instituições Públicas, Certidão, Declaração ou Atestado, no qual conste o início e o término do vínculo jurídico administrativo (efetivo/estatutário ou contrato temporário administrativo).**

• **Para a comprovação do Exercício Profissional em Empresas ou Instituições Privadas:**

Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente preenchida e assinada pelo empregador, na qual conste o início e término das atividades desenvolvidas.

3.1.2 Não será considerada fração de mês ao final do somatório dos períodos de experiência, nem sobreposição de períodos registrados de experiência profissional para efeito de pontuação da análise do currículo.

3.2 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação das experiências profissionais apresentados e escolaridades, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontos/mês(s)
Experiência profissional devidamente comprovada	05 – limitado a 100 pontos
Maior Escolaridade	10 pontos por nível escolar

3.3 - Persistindo o empate, haverá sorteio público no dia 09 de abril de 2024, às 11 horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

4. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos/inscrições recebidas, sendo que o resultado será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, nos termos estabelecidos neste edital.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 Transcorrido o prazo, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação do resultado final.



6. DAS ADMISSÕES

6.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 O candidato aprovado somente será admitido após considerado apto no exame médico e apresentar os documentos solicitados no ato da convocação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Este Processo de Seleção terá validade por 12 meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.2 O candidato chamado deve assumir no prazo estipulado no item 7.6, a contar da convocação. Em caso do não aceite, ainda que informalmente é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

7.3 Para convocação será utilizado o e-mail e telefone, cujos dados deverão estar atualizados na ficha de inscrição.

7.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.5 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br

7.6 Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por telefone, e-mail, para assumir a vaga existente.

7.7 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.8 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

7.9 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de março de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 26/03/2024:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração e Planejamento Designado



FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009-03/2024.

Cargo: *SERVENTE*

Inscrição n.º _____

01 – Nome completo:.....

Data da Nascimento:

02 - Endereço: Rua **nº**

Bairro

Cidade **Estado**

C.E.P./.....

Telefone: (.....) -

E-mail:

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das *exigências para a contratação administrativa temporária* constantes do Edital de Abertura n.º **009-03/2024** e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Marques de Souza - RS, _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição: